



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Diretoria de Ensino Técnico
Gerência de Ensino Técnico
Rua Pandiá Calógeras, 896 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital 017/2019

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO
EXAME DE SELEÇÃO 2019
PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS OURO PRETO**

DIVULGAÇÃO do resultado final do Edital Nº 017/2019

TÉCNICO EM METALURGIA INTEGRADO:										
Inscrição	Nome	Nascimento	Vg. Inscrita	Vg. Chamada	Lingua Portuguesa	Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Total Objetiva	Resultado
2427392	MARIA CECILIA MAGNO AUGUSTO	19/11/2003	A0	A0	11	7	6	5	29	APROVADA
2404022	MARIA ALICE TAVARES	02/05/2004	A0	A0	11	4	7	7	29	APROVADA
2399483	ANNA FLAVIA DA SILVA COSTA	28/08/2003	A0	A0	9	7	7	6	29	APROVADA
2401832	LIVIA CAMILA DE SOUZA	21/11/2003	A0	-	12	6	5	1	24	EXCEDENTE
2408847	JOAO GUILHERME SOUSA BAHIA	22/06/2003	A0	-	10	5	5	4	24	EXCEDENTE
2426030	MARIANA GOMES BRAGA DE OLIVEIRA	25/05/2004	A0	-	11	5	4	3	23	EXCEDENTE
2418486	JOAO FELIPE DE FIGUEIREDO MAPA	08/03/2004	L6	L1	10	4	3	4	21	APROVADO
2394135	LAIS DE MOURA RAMOS	10/09/2003	A0	-	10	3	4	3	20	EXCEDENTE
2379855	DIOGO MARTINS	05/10/2003	L6	-	9	3	5	3	20	EXCEDENTE
2418582	MARIA FERNANDA CORDEIRO GAMA	14/01/2004	A0	-	9	2	5	4	20	EXCEDENTE
2397300	CRISTIAN LUCIANO MOTTA	07/08/2003	L5	L5	9	4	4	2	19	APROVADO
2396889	JOAO PEDRO CORREA MAIA DE OLIVEIRA	07/06/2004	A0	-	8	5	4	2	19	EXCEDENTE
2388198	GABRIELLE PATRICIA GRENFELL	19/11/2003	L6	-	4	7	3	5	19	EXCEDENTE
2435822	IGOR PIMENTA DOS SANTOS	13/10/2003	L5	-	7	5	4	2	18	EXCEDENTE
2435057	FERNANDA BEATRIZ PEREIRA	15/06/2004	A0	-	6	3	5	4	18	EXCEDENTE
2397618	ANNA CLARA FERREIRA MAGALHAES	20/04/2004	L5	-	7	4	3	3	17	EXCEDENTE
2405333	GABRIEL MENDES MOREIRA	08/04/2003	A0	-	6	5	3	3	17	EXCEDENTE
2383687	GIOVANA LUISA FERREIRA SILVA	11/11/2003	L5	-	8	3	3	2	16	EXCEDENTE
2394083	THAIS SILVA FIGUEIREDO	23/04/2004	L5	-	7	2	5	2	16	EXCEDENTE
2391961	JESSICA BIBIANO GOULART	15/05/2004	L5	-	7	1	3	5	16	EXCEDENTE
2439434	HEVERTON YURI DA SILVA	03/09/2003	L2	L2	5	5	3	3	16	APROVADO
2430227	AMANDA FERNANDA MOUTINHO COSTA	31/03/2003	A0	-	5	5	2	3	15	EXCEDENTE
2389740	LORHANE APARECIDA FERREIRA	08/03/2004	L5	-	5	3	3	4	15	DESCLASSIFICADA - Item 12 do Edital 70/2018 - Processo Seletivo 2019
2392308	NAYLLA KETLEN SOUSA ALVES	25/11/2003	L5	-	7	1	2	4	14	EXCEDENTE
2394299	ANA LUIZA SILVA ALVES VIANA	30/11/2003	L5	-	4	3	2	4	13	EXCEDENTE

TÉCNICO EM MINERAÇÃO SUBSEQUENTE:										
Inscrição	Nome	Nascimento	Vg. Inscrita	Vg. Chamada	Lingua Portuguesa	Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Total Objetiva	Resultado
2422320	MILENE APARECIDA MOUTINHO DE SOUZA	17/10/2000	A0	A0	7	2	6	3	18	APROVADA
2387321	NAYARA DA SILVA SANTANA	19/04/1997	A0	A0	10	4	4	3	21	APROVADA

TÉCNICO EM METALURGIA SUBSEQUENTE:										
Inscrição	Nome	Nascimento	Vg. Inscrita	Vg. Chamada	Lingua Portuguesa	Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Total Objetiva	Resultado
2409104	THIAGO SAMUEL DE SENA	09/10/1999	L1	-	7	4	2	5	18	DESCLASSIFICADO - Item 12 do Edital 70/2018 - Processo Seletivo 2019

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE:										
Inscrição	Nome	Nascimento	Vg. Inscrita	Vg. Chamada	Lingua Portuguesa	Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Total Objetiva	Resultado

Ouro Preto, 11 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Francisco Leite Marchi, Gerente**, em 11/04/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0294005** e o código CRC **269CE91E**.

23213.000859/2019-37

0294005v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

ANEXO II C

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR
BRUTA MENSAL**

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (julho, agosto e setembro de 2018).						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.						

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.						
--	--	--	--	--	--	--

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso.						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada.						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Av. Professor Mario Wemeck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados.						

6. OBSERVAÇÕES:
--

Assinatura do Candidato ou Responsável
Legal

Assinatura do Responsável no *Campus*

Local e data

Local e data